

ATOS DO GOVERNADOR  
DECRETOS DE 26 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

**NOMEAR CRISTINA DA SILVA BARROS DRONGITIS**, ID FUNCIONAL Nº 50977130, para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2022, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo VP-3, da Presidência, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Thiago Freire dos Santos Araujo, ID Funcional nº 5097904-3. Processo nº SEI-150016/000792/2022.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de abril de 2022, **THIAGO FREIRE DOS SANTOS ARAUJO**, ID FUNCIONAL Nº 5097904-3, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo VP-3, da Presidência, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150016/000792/2022.

**EXONERAR**, com validade a contar de 19 de abril de 2022, **BRUNO CAMPOS PEREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5015469-9, Auditor do Estado, do cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria Militar (SSM), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ. Processo nº SEI-390004/000149/2022.

**NOMEAR PRICILLA AZEVEDO BARLETTA**, ID FUNCIONAL Nº 2394366-1, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2022, o cargo em comissão de Comandante, símbolo DG, do Comando de Polícia Pacificadora, da Subsecretaria de Gestão Operacional da Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, em vaga prevista pelo Decreto nº 47.966, de 23 de fevereiro de 2022. Processo nº SEI-350088/000335/2022.

**EXONERAR**, com validade a contar de 06 de abril de 2022, **JESSICA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, ID FUNCIONAL Nº 2999997-9, Delegado de Polícia, do cargo em comissão de Auditor Geral, símbolo DG, da Auditoria Geral de Polícia da Civil, da Controladoria Geral de Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Polícia Civil. Processo nº SEI-360309/000136/2022.

**EXONERAR**, com validade a contar de 06 de abril de 2022, **GABRIELA VON BEAUVAIS DA SILVA**, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 0565409-2, do cargo em comissão de Presidente de Comissão, símbolo DG, da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado de Polícia Civil. Processo nº SEI-360309/000135/2022.

**EXONERAR**, com validade a contar de 06 de abril de 2022, **ALESSANDRA DA SILVA ANDRADE**, ID FUNCIONAL Nº 4329017-5 do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, símbolo DG, da Assessoria Técnico-Administrativa, da Secretaria de Estado de Polícia Civil. Processo nº SEI-360309/000137/2022.

**NOMEAR ANDERSON CAYRES DOS SANTOS** para exercer, com validade a contar de 08 de abril de 2022, o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Felipe Abreu da Veiga, ID Funcional nº 5112919-1. Processo nº SEI-260005/002556/2022.

**EXONERAR**, com validade a contar de 08 de abril de 2022, **FELIPE ABREU DA VEIGA**, ID FUNCIONAL Nº 5112919-1, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/002555/2022.

Id: 2388578

ATO DO GOVERNADOR  
DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-080007/003507/2020,

RESOLVE:

1) **CONSIDERAR EXTINTO**, por motivo de substituição, mandato conferido a membro do Conselho Fiscal da Fundação Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, como se segue:

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:

**Titular:** LUCIANA VICKY MAZLOUM designada pelo Decreto de 18 de junho de 2021, publicado no D.O. de 21.06.2021.

**Suplente:** EDUARDO BRANDÃO DE ANDRADE, designado pelo Decreto de 18 de junho de 2021, publicado no D.O. de 21.06.2021.

2) **ALTERAR A COMPOSIÇÃO** do Conselho Fiscal da Fundação Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, como se segue:

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:

**Titular:** LEANDRO DINIZ MORAES PESTANA, em substituição e completando o mandato conferido a Luciana Vicky Mazloum, designada pelo Decreto de 18 de junho de 2021, publicado no D.O. de 21.06.2021.

**Suplente:** STEPHANIE GUIMARÃES DA SILVA, em substituição e completando o mandato conferido a Eduardo Brandão de Andrade, designado pelo Decreto de 18 de junho de 2021, publicado no D.O. de 21.06.2021.

Id: 2388569

ATOS DO GOVERNADOR  
DECRETOS DE 26 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-220011/002147/2021,

RESOLVE:

**NOMEAR**, por recondução, nos termos dos art. 12 e 16, da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, com a nova redação dada pelo Decreto Federal nº 3.395, de 29.3.2000, com validade a contar de 02 de maio de 2022, **JOSÉ ROBERTO BORGES** para, na qualidade de representante da Ordem dos Advogados do Brasil- OAB/RJ, exercer as funções de Vogal da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI.

**NOMEAR**, por recondução, nos termos dos art. 12 e 16, da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, com a nova redação dada pelo Decreto Federal nº 3.395, de 29.3.2000, com validade a contar de 02 de maio de 2022, **LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO** para, na qualidade de representante da Ordem dos Advogados do Brasil- OAB/RJ, exercer as funções de Suplente de Vogal da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI.

Id: 2388570

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR  
EXPEDIENTES DE 26 DE ABRIL DE 2022

Face à instrução contida nos autos do **PROCESSO Nº SEI-17/001/3327/2013**, amparado no parecer jurídico da d. Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado das Cidades (index 31267152), e considerando a necessidade da formalização do Sétimo Termo Aditivo relativo à atualização do saldo contratual do Convênio nº 49/14 celebrado, entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da então existente Secretaria de Estado de Obras, e o Município de Bom Jesus do Itabapoana, cujo objeto perfaz-se em OBRA DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO BELA VISTA, NA PRAÇA MARIA LÚCIA FONSEC, JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA À CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo supramencionado. **AUTORIZO**, ainda, em caráter excepcional, no caso em comento, o afastamento da regra do art. 4º, § 1º, II, "u", do Decreto nº 44.371/2013.

Face à instrução contida nos autos do **PROCESSO Nº SEI-17/001/3329/2013**, amparado no parecer jurídico da d. Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado das Cidades (index 31267487), e considerando a necessidade da formalização do Sétimo Termo Aditivo relativo à atualização do saldo contratual do Convênio nº 47/14 celebrado, entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da então existente Secretaria de Estado de Obras, e o Município de Bom Jesus do Itabapoana, cujo objeto perfaz-se em CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO LAGO DA CIDADE, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo supramencionado. **AUTORIZO**, ainda, em caráter excepcional, no caso em comento, o afastamento da regra do art. 4º, § 1º, II, "u", do Decreto nº 44.371/2013.

Face à instrução contida nos autos do **PROCESSO Nº SEI-17/001/3328/2013**, amparado no parecer jurídico da d. Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado das Cidades (index 31267167), e considerando a necessidade da formalização do Sétimo Termo Aditivo relativo à atualização do saldo contratual do Convênio nº 48/14 celebrado, entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da então existente Secretaria de Estado de Obras, e o Município de Bom Jesus do Itabapoana, cujo objeto perfaz-se em CONSTRUÇÃO DE MIRANTE E PRAÇA PÚBLICA NO LOTEAMENTO ANTÔNIO TINOCO DE OLIVEIRA, MONTE CALVÁRIO, BAIRRO SANTA ROSA, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo supramencionado. **AUTORIZO**, ainda, em caráter excepcional, no caso em comento, o afastamento da regra do art. 4º, § 1º, II, "u", do Decreto nº 44.371/2013.

Face à instrução contida nos autos do **PROCESSO Nº SEI-17/001/3325/2013**, amparado no parecer jurídico da d. Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado das Cidades (index 31267110), e considerando a necessidade da formalização do Sétimo Termo Aditivo relativo à atualização do saldo contratual do Convênio nº 50/14 celebrado, entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da então existente Secretaria de Estado de Obras, e o Município de Bom Jesus do Itabapoana, cujo objeto perfaz-se em obras de execução de meio-fio, pavimentação em paralelepípedo e drenagem pluvial em diversas ruas, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo supramencionado. **AUTORIZO**, ainda, em caráter excepcional, no caso em comento, o afastamento da regra do art. 4º, § 1º, II, "u", do Decreto nº 44.371/2013.

Face à instrução contida nos autos do **PROCESSO Nº SEI-17/001/1114/2014**, amparado no parecer jurídico da d. Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado das Cidades (index 31517464), e considerando a necessidade da formalização do Sétimo Termo Aditivo relativo à atualização do saldo contratual do Convênio nº 138/14 celebrado, entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da então existente Secretaria de Estado de Obras, e o Município de Aperibé, cujo objeto perfaz-se em Construção do Estádio Municipal de Aperibé, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo supramencionado. **AUTORIZO**, ainda, em caráter excepcional, no caso em comento, o afastamento da regra do art. 4º, § 1º, II, "u", do Decreto nº 44.371/2013.

Face à instrução contida nos autos do **PROCESSO Nº SEI-17/001/1115/2014**, amparado no parecer jurídico da d. Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado das Cidades (index 31517496), e considerando a necessidade da formalização do Sétimo Termo Aditivo relativo à atualização do saldo contratual do Convênio nº 140/14 celebrado, entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da então existente Secretaria de Estado de Obras, e o Município de Aperibé, cujo objeto perfaz-se em Construção da rede de captação de águas pluviais no Bairro Serrinha, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo supramencionado. **AUTORIZO**, ainda, em caráter excepcional, no caso em comento, o afastamento da regra do art. 4º, § 1º, II, "u", do Decreto nº 44.371/2013.

Id: 2388548

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO  
DE 26 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007

RESOLVE:

**NOMEAR SÔNIA NUNES** para exercer o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.952, de 11/02/2022. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

**NOMEAR MARIA EDUARDA BRANDÃO DE MOURA MELO** para exercer o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Reinaldo Marcelo de Mello Lucio, ID Funcional nº 5013237-7. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

**NOMEAR KARIN NYGAARD**, ID FUNCIONAL Nº 4335912-4, para exercer o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.794, de 13/10/2021. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

**EXONERAR**, com validade a contar de 25 de abril de 2022, **PAULO CESAR AITA CARVALHO**, ID FUNCIONAL Nº 5118784-1 do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Saneamento Básico, da Diretoria de Saneamento Metropolitano Integrado, do Instituto Rio Metrópole - IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-120228/000064/2022.

**NOMEAR LEONARDO RAPOSO LEONARDO**, para exercer, com validade a contar de 25 de abril de 2022, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Saneamento Básico, da Diretoria de Saneamento Metropolitano Integrado, do Instituto Rio Metrópole - IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Paulo Cesar Aita Carvalho, ID Funcional nº 5118784-1. Processo nº SEI-120228/000064/2022.

**EXONERAR**, com validade a contar de 25 de abril de 2022, **ANDRE LUIZ DIAS DE OLIVA**, ID FUNCIONAL Nº 4252235-8, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, símbolo DAS-6, do Instituto Rio Metrópole - IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-120228/000064/2022.

**NOMEAR ALEXANDRE ALVES DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5092616-0, para exercer, com validade a contar de 25 de abril de 2022, o cargo em comissão de Assistente Administrativo, símbolo DAS-6, do Instituto Rio Metrópole - IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Andre Luiz Dias de Oliva, ID Funcional nº 4252235-8. Processo nº SEI-120228/000064/2022.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 18 de abril de 2022, **ICARO MORENO DE SOUZA MELO**, ID FUNCIONAL Nº 5126455-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150161/001050/2022.

**NOMEAR PEDRO HENRICK DE ARAUJO GARCEZ HENRIQUE**, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Renata Carrapatoso Di Fluri, ID Funcional nº 5032591-4. Processo nº SEI-150023/000075/2022.

**TORNAR SEM EFEITO** o Ato de 12 de abril de 2022, publicado no D.O. de 13/04/2022, que nomeou **DEVSON DA SILVA CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisões, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Nívea Julieta Melo de Amorim Bastos, ID Funcional nº 51023245. Processo nº SEI-150001/008810/2022.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de abril de 2022, **CRISTINA DA SILVA BARROS DRONGITIS**, ID FUNCIONAL Nº 50977130, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150016/000792/2022.

**NOMEAR THIAGO FREIRE DOS SANTOS ARAUJO**, ID FUNCIONAL Nº 5097904-3, para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2022, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Cristina da Silva Barros Drongitis, ID Funcional nº 50977130. Processo nº SEI-150016/000792/2022.

**NOMEAR DIOGO AMARO SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em vaga prevista pelo Decreto nº 47.980, de 10 de março de 2022. Processo nº SEI-120001/003972/2022.

**NOMEAR ELISÂNGELA NUNES ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em vaga prevista pelo Decreto nº 47.980, de 10 de março de 2022. Processo nº SEI-120001/003972/2022.

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901  
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

**RIO** - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro  
Edifício Garagem Menezes Cortes.  
Email.: agerj@ioerj.rj.gov.br

**NITERÓI** - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.  
Tel.: 2717-6696  
Atendimento das 09:00 às 16:00 horas

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col \_\_\_\_\_ R\$ 132,00

**RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:**  
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



**Cristina Batista**  
Diretora-Presidente

**Flávio Cid**  
Diretor Administrativo

**Rodrigo de Mesquita Caldas**  
Diretor Financeiro

**Jefferson Woldaynsky**  
Diretor Industrial